

**FPMNS**

*Avenida Jose João Rodrigues, nº 91 Sala 03  
bairro Park Dona Gumercinda Martins  
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094  
Telefone: (37) 3226-2185  
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

## **PORTARIA Nº 002/2025**

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 1844/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 1.844/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **ELIZABETE IZABEL DA SILVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 799.XXX.XXX-91, matrícula 1XXX-3, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, Nível C-POSG – Padrão 21 anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 21 de janeiro de 2025

**Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS**

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 21/01/2025.

Nova Serrana/MG, 21/01/2025

**Thiago Alaor Bento Matos**  
**Matrícula: 0XXX-9**

Thiago Alaor Bento Matos  
Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS